



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06149/2003/RJ CONDU/COGPI/SEAE/MF

Em 07 de julho de 2003.

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 5164, de 08 de novembro de 2002

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.007975/2002-10

Requerentes: Schlumberger Serviços de
Petróleo Ltda e Technoguide do Brasil Ltda.

Operação: Aquisição, pela Schlumberger,
do Negócio de Software do Grupo
Technoguide.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Versão Pública

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas”.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda e Technoguide do Brasil Ltda.**

1 – Das Requerentes

1.1 – Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

A Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda., doravante "Schlumberger do Brasil", é uma empresa pertencente ao Grupo Schlumberger. O Principal setor de atividade da Schlumberger do Brasil é o de Extração Mineral (petróleo, gás natural, pesquisa, prospecção e outros serviços).

O Grupo Schlumberger possui duas divisões principais no mundo, quais sejam: *Oilfield Services* e *SchlumbergerSema*. A Divisão de Serviços de Campos de Petróleo (*Oilfield Services*) presta serviços de exploração e produção, soluções e tecnologia para as indústrias petrolíferas e de gás natural em todo o mundo. Já a Divisão de Testes e Transações (*SchlumbergerSema*) presta serviços de transações eletrônicas e fornecimento de equipamento de testes automatizados, e soluções para comunicações e informática.

Em 2001, o Grupo Schlumberger obteve um faturamento de R\$ 32,30 bilhões¹, no mundo, de R\$718,44 milhões¹, no Mercosul, e de R\$221,11 milhões¹, no Brasil. A Touhy, Corp é o principal quotista da empresa Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda., detendo 99,69% de suas quotas.

O grupo está representado no país e no Mercosul, além da "Dentsply", por meio das seguintes empresas:

- Flupetrol Fluidos Petrolíferos Ltda.;
- Western Greco do Brasil Ltda.;
- Omnes do Brasil Ltda.;
- Schlumberger Solutions do Brasil Ltda.;
- Sema Informática Ltda.;
- Schlumberger CardTech Ltda.;
- LHS do Brasil Ltda.; e
- Camco Internacional Brasil Ltda.

1.2 – Technoguide do Brasil Ltda.

Technoguide do Brasil Ltda., doravante "Technoguide", é uma empresa pertencente ao Grupo Technoguide de origem norueguesa. O Grupo Technoguide está envolvido no negócio de *design*, desenvolvimento, produção, venda, licenciamento, distribuição, serviço de manutenção de software para modelação, simulação, análise, custo, seleção, descrição ou caracterização das características geográficas da terra usada no negócio de exploração e produção de hidrocarbonetos e ferramentas de software e documentação. Além disso, o grupo atua na realização de consultas e serviços de treinamento relacionados a esses softwares e ferramentas de software.

¹ Câmbio R\$=2,10/US\$=1, média do câmbio de 2001, fonte: Bacen.

No ano de 2001, o grupo não obteve faturamento no Brasil, uma vez que a Technoguide só foi criada em abril de 2002. No mundo, o grupo obteve um faturamento de R\$37,18 milhões². A Empresa Technoguide A.S. é a que detém a maioria das quotas da Technoguide, nenhum outro quotista detém uma participação superior a 5% na empresa.

O Grupo Technoguide não possui participação superior a 5% em nenhuma outra empresa que tenha atuação no mercado brasileiro.

2 – Da Operação

Trata-se de uma operação prévia, onde a Schlumberger Norge Holdings AS, em âmbito mundial, irá adquirir o Negócio de Software do Grupo Technoguide. De acordo com os termos do Acordo de Compra, assinado em 16 de outubro de 2002 pela Technoguide AS (“Vendedora”) e Schlumberger Norge Holdings AS (“Compradora”) e, ainda, caso seja observadas as condições estabelecidas na referido acordo, a Vendedora alienará e transferirá à Compradora determinados ativos relacionados ao Negócio de Software, o qual compreende as atividade de *design*, desenvolvimento, produção, venda, licenciamento, distribuição, serviço de manutenção de software para modelação, simulação, análise, custo, seleção, descrição ou caracterização das características geográficas da terra usada no negócio de exploração e produção de hidrocarboneto e ferramentas de software e documentação.

Nas Localidades onde a Technoguide atua, determinados ativos de suas subsidiárias relacionados ao “negócio de Software” serão adquiridos por meio de contratos distintos celebrados com as empresas Schlumberger locais. No Brasil, a empresa que irá adquirir os ativos da Technoguide do Brasil Ltda. provavelmente será a Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

Assim, verifica-se que as Requerentes estão apresentando um Ato de Concentração referente a empresas localizadas no exterior sem saber quando e com qual empresa a operação será concretizada no Brasil. Trata-se, em verdade, de apresentação prévia de Ato de Concentração, na medida em que o contrato que terá repercussão no território brasileiro ainda será assinado.

3 – Definição do Mercado Relevante

3.1 – Dimensão Produto

Os principais produtos e serviços ofertados pelo Grupo Schlumberger e pela Technoguide, desta última somente os negócios adquiridos, no mercado nacional estão apresentados nos quadros a seguir:

² Câmbio R\$=2,10/US\$=1, média do câmbio de 2001, fonte: Bacen.

Quadro I – Produtos Ofertados pelo Grupo Schlumberger e pela Technoguide* no Brasil

Produtos/Serviços	Grupo Schlumberger	Negócios adquiridos da Technoguide
Serviços de geofísica, geologia, medição de superfície e correlatos	X	
➤ Serviços de sísmicas em terra	X	
➤ Serviços de sísmicas marítima	X	
Software de modelagem geológica e serviços correlatos		
➤ Software para plataforma Unix	X	
➤ Softwares para plataforma Windows/PC		X
Serviço de análise e medição em tempo real durante a perfuração	X	
Vendas de brocas de perfuração	X	
<i>Cased Hole</i> – “Registro” de poços revestidos	X	
<i>Openhole</i> – “Registro” de poços abertos	X	
Serviço de intervenção de poços	X	
Serviço de cimentação de poços	X	
Serviço de estimulação de poços	X	
Elevação artificial	X	
Sistemas de completção	X	
Serviços de testes e avaliação de poços	X	
Serviço de gerenciamento de projetos	X	
Venda de produtos químicos destinados à utilização na perfuração e desenvolvimento de poços de petróleo	X	
Venda de produtos e serviços de completção	X	
Serviços de telecomunicação e informática	X	
Cartões magnéticos para controle de acesso lógico e físico	X	
Sistemas de suporte e operação para companhias de telecomunicações	X	

* Negócios adquiridos

Fonte: Requerentes

A modelagem geológica é caracterizada pela criação de um modelo da subsuperfície baseado nos dados sísmicos e de perfil de poços coletados durante a exploração de campos de petróleo³. Esse modelo é importante para que se possa entender como o reservatório irá se comportar durante a fase de extração do petróleo, aumentando, assim, a produtividade do campo.

Para a interpretação de dados sísmicos faz-se necessário a utilização de softwares de interpretação e modelagem, e para cada um destes softwares as Requerentes ofertam os serviços de manutenção, suporte telefônico, suporte no escritório e treinamento. Onde cada um deles possui as seguintes características⁴:

³ Utilizados somente para hidrocarbonetos.

⁴ Cabe ressaltar que os serviços de manutenção, suporte telefônico, suporte no escritório e treinamento, são ofertados somente para os produtos das Requerentes. Dessa forma, não há a necessidade de se analisar a sobreposição nestes segmentos.

- Softwares de interpretação e modelagem: Desenvolvimento e manutenção do software de modelagem geológica;
- Manutenção do software: Consiste na instalação e configuração de novas versões e correções adicionais;
- Suporte telefônico: auxílio a usuários do software na resolução à distância de problemas;
- Suporte no escritório: auxílio a usuários de software na resolução de problemas em seu dia a dia; e
- Treinamento: ensino sobre como usar o software.

Segundo informações prestadas os softwares de modelagem ofertados pelas Requerentes, bem como suas características técnicas, configurações e aplicações, são:

- Petrel (Technoguide) – o Petrel é um software de interpretação sísmica e modelagem de reservatórios de petróleo e que roda em PC, ambiente Windows (98, 2000, NT ou XP). Sua licença é comercializada na forma de módulos, todos eles dependentes de um módulo-base e com algumas relações de dependência entre si. A quantidade de licenças adquiridas pelo cliente indica o número de usuários que podem utilizar o software simultaneamente; e
- Geoframe (Schlumberger) – é um sistema integrado para caracterização de reservatórios. O objetivo do software é otimizar os fluxos de trabalho para exploração e produção de petróleo. A última versão do GeoFrame é a 4.0.3, que roda em estações de trabalho UNIX (plataformas SUN e Silicon Graphics). Sua licença é comercializada na forma de módulos, todos eles dependentes de um módulo-base e com algumas relações de dependência ente si. A quantidade de licenças adquiridas pelo cliente indica o número de usuários que pode utilizar o software simultaneamente.

É importante esclarecer, antes de avaliar a substitutibilidade entre os softwares, o conceito de sistema⁵. Um sistema é um conjunto de elementos de Hardware, software e tecnologia de rede sobre o qual um usuário constrói e executa a aplicação de seu interesse. Os sistemas diferenciam-se, então, pelo grau de compatibilidade existente entre eles; diferentes sistemas definem deferentes plataformas de computador. As plataformas, em geral, possuem componentes intercambiáveis, os quais podem ser adquiridos de vários fabricantes. Pode-se pensar o conjunto de sistemas pertencentes a uma determinada plataforma (isto é, com alto grau de compatibilidade entre si) como uma rede. No caso específico dos softwares, estes são utilizados com configurações específicas de hardware e/ou sistemas operacionais. Portanto, a definição de mercado relevante para softwares deve considerar a plataforma específica em que eles operam⁶.

Também é importante ressaltar que, segundo informações prestadas pelas Requerentes, concorrente (Landmark) e cliente (Petrobrás), embora alguns dos módulos das duas cadeias possam executar funções semelhantes, a cadeia

⁵ Tratamos aqui de sistemas em sua acepção mais ampla, e não apenas de sistemas operacionais. Ver parecer n.º 435/COGSE/SEAE/MF, de 08/11/01

⁶ Cf. KATZ, Michael e SHAPIRO, Carl. *Antitrust in software markets*. 22/09/1998.

Geoframe é utilizada em estações Unix, envolvendo grandes volumes sísmicos e banco de dados maiores, enquanto a cadeia Petrel é utilizada em PCs, envolvendo bancos de dados e volumes sísmicos menores, porém permitindo a portabilidade de licenças e projetos. Conforme as informações prestadas pelas Requerentes, pelos concorrentes e pelos clientes, a presente operação não resultará em sobreposição dos produtos e/ou serviços ofertados pelas Requerentes.

Dessa forma, não há substituição pelo lado da demanda, uma vez que os softwares são utilizados em plataformas distintas e, segundo as Requerentes, o concorrente e o cliente, a finalidade e a utilização dos softwares também são distintas.

Porém, cabe ressaltar que a análise exposta acima está desconsiderando a possibilidade de substituição pelo lado da oferta entre os diferentes tipos de softwares de modelagem geológica. Ao se incluir esta hipótese na análise deste produto/serviço, faz-se necessário considerar a existência de sobreposição, uma vez que ocorrerá a concentração do conhecimento específico detido pelas empresas que estão se concentrando, ou seja, dado que a Schlumberger, conforme informação prestada, poderia num intervalo de tempo inferior a dois anos produzir um software de característica semelhante ao Petrel.

Dessa forma, esta SEAE decidiu adotar uma postura mais conservadora através da análise de dois cenários: o primeiro caracterizado pela ausência de sobreposição (baseado na substituição pelo lado da demanda⁷); e o segundo, pela existência da sobreposição horizontal nos softwares de modelagem geológica (baseada na substituição pelo lado da oferta). Neste último cenário, será necessário dar continuidade a análise antitruste.

3.2 – Dimensão Geográfica

Segundo informações prestadas pelas Requerentes, os softwares de modelagem geológica (e serviços correlatos) são comercializados mundialmente. Isso porque o custo de transporte é irrisório e, até mesmo, desnecessário, uma vez que a distribuição do software pode ser feita via *download* (distribuição eletrônica). Outro fator importante é que não existe produção desse tipo de software no Brasil.

Dessa forma, o raio economicamente viável para a distribuição de softwares de modelagem geológica deve ser considerado como mundial.

4 – Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

Dado que estes produtos apresentam substitutibilidade pelo lado da oferta, deve-se considerar a participação conjunta no mercado mundial de softwares de modelagem geológica, conforme quadro abaixo.

⁷ Cf. KATZ, Michael e SHAPIRO, Carl. *Antitrust in software markets*. 22/09/1998.

Quadro II - Participação das Requerentes e Concorrentes no Mercado Mundial de Softwares de Modelagem Geológica

Empresas	Participação*	
	Antes da Operação	Depois da Operação
Technoguide	30%	40%
Schlumberger	10%	
Roxar	30%	30%
Landmark	15%	15%
Outras	15%	15%
Total	100%	100%

* Estas participações foram confirmadas pela Landmark, através de resposta a Ofício, apresentando as seguintes participações: Roxar (40%); Techoguide (30%); Landmark (15%) Gogad (10%); e RC2 (5%). A empresa não apresentou informações referente a participação da Schlumberger.

Fonte: Requerentes/concorrente

Conforme apresentado no quadro I, a presente operação gera uma concentração superior a 20%, sendo necessário dar continuidade à análise antitruste.

5 – Probabilidade de Exercício de Poder de Mercado

5.1 – Efetividade da Rivalidade

Segundo informações prestadas pela concorrente (Landmark⁸) e cliente (Petrobrás⁹), existem no mercado mundial empresas capazes de atender e ofertar produtos semelhantes, são elas: Landmark/Halliburton; Roxar; Paradigm; T-Surf; Beicip-Franlab; Earth Decisions; e Volumetrix.

5.2 – Produtos Substitutos

Em resposta ao Ofício n.º 07353/2003/RJ, no qual solicita o posicionamento da empresa quanto aos aspectos e impactos positivos e/ou negativos da operação, a Petrobrás informou que no caso de restrição de oferta por parte da Schlumberger a empresa poderá adquirir outros softwares no mercado, utilizar softwares que já possui (como o SIGEO), ou ainda, utilizar a mesa de luz para a elaboração de um modelo petrofísico para alimentar o simulador de escoamento de fluxo.

Diante do exposto acima, esta SEAE identificou que a probabilidade de exercício de poder de mercado por parte a Schlumberger é baixa, pois existem empresas que ofertam produtos similares e os próprios clientes podem utilizar softwares que já possuem ou outros métodos para atender a sua demanda. Dessa forma, não há a necessidade de dar continuidade à análise antitruste.

⁸ A Landmark é a única concorrente que possui escritório no território nacional.

⁹ Cliente mais representativo.

6 – Recomendação

Como a operação em análise não gera integração vertical e, na postura mais conservadora, a concentração horizontal não acarreta efeitos anticompetitivos, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior.

FLÁVIO BORGES BARROS
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário Adjunto

De acordo

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico